

RADAR FEMINISTA

18 a 22 de novembro (2019)



Na pauta do Congresso essa semana, alguns debates importantes sobre violência contra as mulheres, tema cujo Programa foi atualizado pelo Governo Federal. O antigo “Mulher: viver sem violência” deu lugar ao “Mulher segura e protegida” (Decreto 8086/2019), sob responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Duas audiências públicas debatem o tema em comissões e o veto da Presidência ao PL sobre notificação compulsória em casos de violência doméstica no SUS deve ser votado no plenário. No tema da Segurança Pública em geral, o Pacote Moro deve ser votado, bastante desidratado. Mas no Senado, o Excludente de Ilícitude corre o risco de passar.

No campo do Trabalho, muitas derrotas. Foi promulgada a Emenda da Reforma da Previdência em meio à repercussão da Medida Provisória que institui o “[contrato de trabalho verde e amarelo](#)”. A notícia boa é que foi sancionada a Lei sobre política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras (Lei 13.902/2019).

Além disso destacamos os PLs 3415/2019 e 6022/2013, do campo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, em que tivemos micro vitórias. E claro, as várias medidas que tentam reverter a decisão do STF sobre prisão em Segunda Instância. Uma delas fez a sessão da CCJ da Câmara se estender por 12 horas.

Câmara Federal

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, o debate da semana passada sobre as PECs que tratam da **Prisão em Segunda Instância** levou quase [12 horas](#) deve voltar à pauta dessa semana. A principal PEC é a [410/2018](#). Apesar da pressa dos deputados em reverter a decisão do Supremo sobre a liberdade de Lula, a PEC ainda demanda a criação de uma Comissão Especial. O cenário mais otimista é ela ser votada em maio. [Maia afirmou que ela vai seguir este percurso](#). No senado, [há mais otimismo](#).

Na pauta da CCJC destacamos ainda o [PL 42/2015](#), sobre o atendimento policial ininterrupto para a mulher. E o [PL 2805/2015](#), que inclui na grade escolar o debate sobre o combate à violência contra a Mulher. O tema da violência contra as mulheres também vai ser debatido em audiências públicas de duas comissões. Na Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, o foco é sob a violência estrutural, e contará com a deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ), uma das coord. Da Frente Feminista Antirracista. Na Comissão de Legislação Participativa, o foco é sobre as iniciativas de enfrentamento ao Feminicídio, proposta pela Dep. Maria do Rosário (PT/RS), que também compõe a Frente.

Deve voltar ao Plenário a discussão sobre o veto ao [PL 2538/2019](#), **que torna obrigatório o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico**. Somos pela manutenção do veto, [concordando com o posicionamento das profissionais especialistas no tema](#).

O PSL pegou a relatoria do **Fundo Nacional de Promoção dos Direitos da Mulher** ([PL 7559/2014](#)) na Comissão de Finanças e Tributação. A deputada Alê Silva de Minas Gerais. Lembrando que a deputada Luísa Canziani (PTB/PR) tinha tirado uma parte que proibia que recursos do fundo fossem usados para atendimento às mulheres em situação de aborto amento. Com a relatoria do PSL, pode ser que alguma proposta nesse sentido volte.

Sobre o [PL 3415/2019](#), **sobre agravamento de pena para venda de medicamentos abortivos** foi aceito o [requerimento](#) de redistribuição para a CMulher. Uma boa notícia, já que o cenário lá é melhor. O [PL 6022/2013](#), sobre **atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**, deve ser votado. O substitutivo apresentado é bom e retira os PLs ruins que estavam apensados à proposta.

No Plenário, a [MP 894/2019](#), que institui o **pagamento de pensão mensal vitalícia para crianças com síndrome decorrente do Zika vírus e beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada**, continua na pauta para Leitura.

Senado Federal

No Plenário do Senado Federal, destaque para a **PEC paralela da Previdência** ([PEC 133/2019](#)) que permite aos estados, Distrito Federal e municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social nas mesmas regras do regime da União.

A Prisão em Segunda Instância está na pauta da CCJ do Senado com a [PEC 5/2019](#). Segundo a relatora, senadora Juíza Selma (PSL/MT), [não é inconstitucional](#). Se aprovada, ela segue para a Câmara.

Destacamos a discussão na CCJ o tema do **excludente de ilicitude**, que faz parte do Pacote do Moro. Estamos na mobilização [“Sem Licença para matar”](#).

LEIS SANCIONADAS

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em Atos do Poder Legislativo a Lei nº 13.902, de 13 de novembro de 2019. **A Lei define como marisqueira toda aquela que, de forma artesanal, exerce a atividade contínua de recolher mariscos, autonomamente e em um regime de economia familiar.** O poder público fica incumbido a estimular a criação de cooperativas ou associações para a categoria, de forma que haja estímulo da atividade por meio de participação coletiva.

Por meio de Decreto, o Executivo instituiu o **Programa Mulher Segura e Protegida** (Decreto nº 10.112, de 2019). Ele substitui o programa “Mulher: viver sem violência” e fica sob responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. [O Decreto também retirou a palavra “gênero” da redação](#). Só não sabemos de onde virá o recurso, pois a LOA de 2020 traz poucas ações e com recursos insuficientes.